



EDITAL N° 024/2025 – UNEMAT/PRPPG - CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA PRÓ-AMAZÔNIA 2025

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025

Com o objetivo de selecionar 03 (três) propostas para concorrer à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG abre chamada pública para seleção interna de propostas. Considerando a exigência de que cada instituição executora poderá submeter apenas 03 (três) propostas, a PRPPG em conjunto com uma Comissão de avaliação, nomeada para este fim, fará o julgamento das propostas em atendimento a esta Chamada Pública. O julgamento das propostas será feito de acordo com o cronograma desta Chamada Interna.

1. OBJETIVO

Selecionar até 03 (três) propostas com o objetivo de compor as propostas institucionais da UNEMAT para submissão a chamada do PRÓ-AMAZÔNIA, que atenda aos requisitos apresentados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2025/11_11_Pro-Amazonia_2025_Edital.pdf). Cada proposta deve ter aderência a uma das ÁREAS DE INTERESSE: 1. Biotecnologia e Valorização da Biodiversidade; 2. Agricultura Sustentável e Agroecologia; 3. Energias Renováveis; 4. Gestão de Recursos Hídricos; 5. Desenvolvimento Urbano Sustentável; 6. Saúde Pública; 7. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Inteligência Artificial e Conectividade.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPPG/UNEMAT

Atividades	Data
PRIMEIRA ETAPA/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA	
Lançamento da Chamada Interna	02/12/2025
Prazo final para manifestar interesse em apresentar uma proposta	12/12/2025
Divulgação da lista com a manifestação dos interessados	15/12/2025
Prazo final para envio da proposta para apreciação da Comissão avaliadora	22/01/2026
Divulgação da lista preliminar das propostas	29/01/2026
Prazo para interposição de recursos da lista das propostas	30/01/2026



Divulgação da lista final de habilitação	A partir do dia 02/02/2026
SEGUNDA ETAPA/ SUBMISSÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL	
Prazo para preenchimento da proposta na Plataforma SISGON	16/02/2026

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

3.1 A UNEMAT poderá concorrer com até 03 (três) propostas institucionais, desde que, cada proposta tenha aderência a uma das **ÁREAS DE INTERESSE**: 1. Biotecnologia e Valorização da Biodiversidade; 2. Agricultura Sustentável e Agroecologia; 3. Energias Renováveis; 4. Gestão de Recursos Hídricos; 5. Desenvolvimento Urbano Sustentável; 6. Saúde Pública; 7. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Inteligência Artificial e Conectividade;

3.1.1 Cada proposta poderá ser composta unicamente pela Executora (UNEMAT), ou ser apresentada em formato de rede de pesquisa, incluindo a Executora e mais duas Coexecutoras. Neste último caso, é obrigatório que no máximo uma Coexecutora seja de fora da Amazônia Legal.

3.2 O valor orçamentário de cada proposta institucional não poderá ultrapassar R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) e não pode ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

4. DA EQUIPE DO PROJETO

4.1 Do coordenador da proposta:

4.1.1 O coordenador deverá ser docente ou servidor(a) efetivo(a) da UNEMAT e estar vinculado a um Centro de Pesquisa de Pesquisa, Ensino e Extensão, ou Ambiente Promotor de Inovação institucionalizado, e em programas de Pós-Graduação;

4.1.2 Não ter projeto FINEP aprovado em execução ou em fase de contratação.

4.1.3 Ter currículo Lattes atualizado;

4.1.4 Se comprometer em ser o(a) coordenador(a) da proposta e responder pelas atividades relacionadas à execução do convênio juntamente com a PRPPG, caso a proposta seja aprovada.

4.2 Da equipe da proposta:

4.2.1 Deverá ser composta de no mínimo cinco docentes e/ou técnicos efetivos diretamente envolvidos nas ações da proposta, todos com currículo Lattes atualizados.

4.2.2 A equipe deverá estar vinculada a no mínimo um Centro de Pesquisa e/ou Tecnologia e/ou Inovação institucionalizado, e em dois programas de Pós-Graduação.

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE



5.1. O coordenador é o responsável pelo cumprimento de todos os prazos desta chamada interna, sob pena de desclassificação da proposta, deve se comprometer como coordenador(a) da proposta e responder pelas atividades relacionadas à execução do convênio juntamente com a PRPPG, caso a proposta seja aprovada

5.2 A proposta deve demonstrar aderência a uma das Áreas de Interesse especificadas no Item 3.1 desta chamada.

5.3 O envio deve ser realizado por meio do formulário online, incluindo obrigatoriamente seus anexos.

5.4. Ao submeter o formulário de manifestação de interesse na chamada interna, o proponente declara ter pleno conhecimento das datas e prazos definidos no Edital FINEP quanto no Calendário Acadêmico da UNEMAT. Desta forma, compromete-se a articular a equipe e cumprir rigorosamente tais cronogramas para o sucesso e execução da proposta.

5.5 Observar os demais critérios do Edital FINEP.

6. SELEÇÃO INTERNA

6.1 Esta Chamada Interna se dará em até duas etapas:

I. Primeira etapa: Manifestar interesse em participar da chamada e apresentação de uma proposta para a PRPPG (conforme os prazos definidos no item 2 desta chamada);

II. Segunda Etapa: Avaliação e classificação dos projetos;

6.2 Na primeira etapa, o proponente preencherá o formulário manifestando interesse em participar da chamada interna dentro do prazo estabelecido nesta chamada ([Formulário para manifestação de interesse](#)), na sequência dentro do prazo definido no item 2 desta chamada o coordenador enviará sua proposta via formulário de submissão de proposta ([Formulário para submissão de proposta](#)) com o ANEXO I devidamente preenchido à PRPPG para avaliação e realizar o ranqueamento.

6.2.1 A proposta enviada dentro do prazo, mas que o coordenador não tenha manifestado interesse através do formulário de manifestação dentro do prazo estabelecido nesta chamada, a proposta será desconsiderada.

7. JULGAMENTO DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

7.1 O julgamento das propostas será conduzido por uma Comissão Julgadora designada pela PRPPG/UNEMAT. A avaliação do mérito, a transparência do processo e os critérios de desempate deste Edital Interno seguirão integralmente as diretrizes estabelecidas pela CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA PARA A AMAZÔNIA LEGAL - PRÓ-AMAZÔNIA 2025.

7.2 A Comissão Julgadora, reserva-se ao direito, a critério da avaliação interna realizada na primeira etapa: seleção das propostas, em indicar a possibilidade de junção de dois projetos, desde que julgue potencializar as propostas na submissão junto a FINEP.



8. CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPPG reserva-se o direito de deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNEMAT.

Cáceres, 02 de Dezembro de 2025.

Profª. Dra. Áurea Regina Alves Ignácio
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
UNEMAT



ANEXO I DO EDITAL N° 024/2025 – UNEMAT/PRPPG – PRÓ-AMAZÔNIA 2025

Elaboração da Proposta

1. Descreva abaixo a situação atual e o que se busca solucionar com o projeto (Que a descrição sirva de justificativa e demonstre aderência da proposta à chamada FINEP).
2. Descreva abaixo o objetivo central da proposta.
3. Descreva abaixo o que se pretende alcançar ao final do período de execução da proposta (Resultados esperados).
4. Descreva a infraestrutura de pesquisa solicitada para a proposta, informando as sinergias com a infraestrutura de pesquisa existente.
5. Informe os principais PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO da instituição executora que são diretamente beneficiados pela infraestrutura de pesquisa existente
6. Equipe Executora e Informações qualitativas sobre a equipe.
7. Descreva o orçamento detalhado da proposta.